



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 326, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Homologar o resultado final, em ordem classificatória, por Programa de Pós-Graduação, do Processo Seletivo Edital PRPG/UFLA nº 83/2017 Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPEs.

Programa de Pós-Graduação	Candidato	Período
Administração	Rodrigo Marçal Gandia – 1º selecionado	12 meses
Agroquímica	Lucas de Azevedo Santos – 1º selecionado	12 meses
	Daniela Rodrigues Silva – 2º selecionado	12 meses
	Alexandre de Castro Alves – 3º selecionado	6 meses
Biotecnologia Vegetal	Renan Terassi Pinto – 1º selecionado	12 meses
Ciência do Solo	Pedro Velloso Gomes Batista Carvalho – 1º selecionado	12 meses
	Eduardo Carlos de Silva Junior – 2º selecionado	12 meses
Ciência dos Alimentos	Isabelle Cristina Oliveira Neves – 1º selecionado	12 meses
	Heloisa Helena de Abreu Martins – 2º selecionado	6 meses
Ciências Veterinárias	Isabela Martins Di Chiacchio – 1º	12 meses

	selecionado	
Ecologia Aplicada	Débara Reis de Carvalho – 1º selecionado	6 meses
	Cássio Alencar Nunes – 2º selecionado	6 meses
	Chaim José Lasmar – 3º selecionado	6 meses
Engenharia de Biomateriais	Luiz Eduardo Silva – 1º selecionado	12 meses
Entomologia	Luis Clepf Passos – 1º selecionado	6 meses
	Vitor Barrile Tomazella – 2º selecionado	6 meses
Estatística e Experimentação Agropecuária	Eleanderson Campos Eugênio Filho – 1º selecionado	12 meses
Fisiologia Vegetal	Jéssica Cristina Teodoro – 1º selecionado	6 meses
Fitopatologia	Andres Mauricio Pinzon Nunes – 1º selecionado	6 meses
	Pablo Schulman Lopes – 2º selecionado	6 meses
	Julia Marques Oliveira Lopes – 3º selecionado	6 meses
Fitotecnia	Rafael de Brito Sousa - 1º selecionado	6 meses
	João Paulo Santos Carvalho - 2º selecionado	6 meses
Genética e Melhoramento de Plantas	Marco Tulio Mendes Ferreira – 1º selecionado	12 meses
	Iolanda Vilela Von Pinho - 2º selecionado	6 meses
Microbiologia Agrícola	Suzana Eda Hikichi – 1º selecionado	6 meses
	Jorge Pamplona Pagnossa – 2º selecionado	6 meses
	Tatiana Silveira Junqueira de Moraes – 3º selecionado	6 meses
	Luara Aparecida Simões – 4º selecionado	6 meses
Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas	Victor Buono da Silva Baptista – 1º selecionado	6 meses
Zootecnia	Kátia Rodrigues Batista de Oliveira – 1º selecionado	6 meses
	Elisa Barbosa de Carvalho – 2º selecionado	12 meses

Após a publicação do resultado final, os discentes selecionados deverão realizar suas inscrições no link <https://inscricao.capes.gov.br/individual/#/dashboard> e

preencher o Formulário de Inscrição com os dados pessoais e outras informações necessárias, segundo o **Edital Nº 47/2017 - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018** (<http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4561>), até o dia **28 de março de 2018**.

Da Inscrição na CAPES

1- Após a seleção interna da proposta na IES, apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão acessar o link de inscrições por meio do endereço <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4561> e preencher o Formulário de Inscrição com os dados pessoais e outras informações referentes ao doutorado;

2- A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento de bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 186, de 29 de setembro de 2017 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

3- Para submeter proposta de Doutorado Sanduíche no Exterior, o(a) candidato(a) deve apresentar para a CAPES, por meio eletrônico, a documentação abaixo relacionada:

a) Formulário específico de inscrição para o Programa de Doutorado Sanduíche no exterior - PDSE preenchido integralmente;

b) Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;

c) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

d) Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

e) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

f) Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação;

g) Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);

h) Termo de Seleção de Candidatura ao PDSE, conforme modelo disponível na página do Programa, devidamente preenchido e assinado segundo o modelo que consta no site <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4561> (Pegar na secretaria do Programa);

i) Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica, conforme item 5.3.3.9 do Edital Nº 47/2017 PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2017/2018.

4- A documentação deverá ser anexada no formulário de inscrição eletrônico, no campo específico competente. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado no Edital nº47/2017 - PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2017/2018 da CAPES;

5- A CAPES não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

6- As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a CAPES excluí-lo(a) da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do processo seletivo, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

7- A carta do orientador brasileiro deve informar o prazo regulamentar do discente para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

8- A documentação deve ser anexada em formato PDF. Cada arquivo deverá ter tamanho 9 inferior a 5 (cinco) megabytes. Não são aceitos padrões diferentes. Não será aceito o fracionamento de documentos;

9- O(A) candidato(a) deve inscrever-se e enviar toda a documentação complementar, exclusivamente via Internet, até às 17h00m do último dia para inscrição, horário de Brasília, conforme estabelecido no calendário;

10- Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela CAPES a qualquer tempo para melhor instrução do processo;

11- Todas as comunicações no âmbito deste Edital, após a inscrição na CAPES, serão realizadas por intermédio do sistema linha direta (<http://linhadireta.capes.gov.br>), endereço de e-mail ou endereço de correspondência informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, que deve estar sempre atualizado.

Maiores esclarecimento entrar em contato com a CAPES no endereço pdse@capes.gov.br ou pelo telefone (61) 2022-6777.

Rafael Pio
Pró-Reitor de Pós-Graduação